



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 291/2012 - GP

Remove, por motivo de saúde, a servidora Carolina Oliveira Serpa Soares.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5024/2011 (Prot. 10528),

Considerando o laudo pericial de 09/03/2012, emitido pela Junta Médica do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo período de 1 (um) ano, por motivo de saúde, a servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA SOARES, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440698, da 34ª Zona Eleitoral - Mossoró para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com lotação no município de Fortaleza, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e art. 5º, III, b, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada 1 (um) ano após a emissão do laudo, devendo apresentar à Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP, trimestralmente, documentos comprobatórios da realização de seu tratamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Saraiva Sobrinho', written over the typed name and title.